



Prefeitura Municipal de São Carlos

Departamento de Licitações – Seção de Licitações

Comissão Permanente de Licitações

CRENCIAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025

PROCESSO Nº 14620/2025

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março do ano de 2026, às 14h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações para procederem à continuidade do Credenciamento Público supracitado, cujo objeto é o CRENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, DEVIDAMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E BENS IMÓVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS/SP, POR MEIO DE LEILÕES PÚBLICOS PRESENCIAIS E/OU ELETRÔNICA LEI MUNICIPAL Nº 21.415/2023.

Após o recebimento, por e-mail, da documentação de habilitação dos leiloeiros interessados na participação deste credenciamento, a qual tinha data limite de entrega, de 15 dias úteis após a publicação do edital, foram analisados por esta Comissão os documentos pertinentes à habilitação jurídica.

Na sequência, os autos foram encaminhados à Secretaria Municipal de Fazenda para análise da documentação de cunho técnico. Após a devida análise, a Unidade requisitante se manifestou da forma que segue:

“Procedida a análise da documentação apresentada pelos interessados, especialmente no que se refere à habilitação técnica, verificou-se a conformidade com as exigências estabelecidas no edital, notadamente o item 5.5, que dispõe:

5.5. Os documentos a serem apresentados para habilitação relativos à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA são:

a) *Comprovação de aptidão para a execução dos serviços licitados, mediante apresentação de pelo menos 01 (um) atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, contendo, necessariamente, a especificação dos serviços prestados e a compatibilidade com o objeto da licitação;*

b) *Certidão de registro ou inscrição atualizada emitida pela respectiva Junta Comercial, comprovando sua regularidade como Leiloeiro Público Oficial, expedida no máximo 30 (trinta) dias antes da apresentação no certame.*

Nesse sentido, após a devida verificação, constata-se que os documentos apresentados atendem aos requisitos de qualificação técnica previstos no edital, evidenciando a aptidão dos interessados para a execução dos serviços objeto do credenciamento, conforme documento anexo.

Diante do exposto, manifesta-se favoravelmente quanto à habilitação técnica, nos termos das exigências editalícias, podendo o feito prosseguir para as demais fases do procedimento”.

Dessa forma, todos os interessados, os quais enviaram a documentação, foram considerados HABILITADOS neste procedimento, conforme tabela abaixo:

NOME DO CREDENCIADO	CPF	Nº REG. JUCESP	APRESENTOU ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA?
FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO	039.167.186-30	1247	SIM
JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA	065.132.226.05	1248	SIM
LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA	014.721.886-16	1179	SIM
MAURICIO JOSE DE SOUSA COSTA	992.066.923-72	1296	SIM
FREDERICO ALBERTO SEVERINO FRAZAO	151.699.388-88	692	SIM
VICTOR ALBERTO SEVERINO FRAZAO	318.687.488-20	806	SIM
ANTONIO CARLOS SEOANES	134.778.778-02	634	SIM



Prefeitura Municipal de São Carlos

Departamento de Licitações – Seção de Licitações

Comissão Permanente de Licitações

JAQUELINE VIEIRA DE AMORIM	446.476.508-47	1236	SIM
ANTONIO CARLOS CELSO SANTOS FRAZAO	048.979.008-91	241	SIM
ARTHUR FERREIRA NUNES	640.968.904-72	1435	SIM
MILENE PEREIRA SOPHIA DE OLIVEIRA	307.965.058-10	1250	SIM
EDER AMARAL DE OLIVEIRA	203.971.958-00	966	SIM
CARLOS EDUARDO SORGI DA COSTA	219.859.198-77	1039	SIM
PEDRO HENRIQUE ERBOLATO MORAES DE OLIVEIRA	229.313.388-50	1260	SIM
GUSTAVO MORETTO GUIMARAES DE OLIVEIRA	280.345.868-38	640	SIM
TANIA RIBEIRO PERILLO	148.351.358-06	1421	SIM
PATRICIA AVELAR MONTEIRO FIDALGO	147.552.258-41	1043	SIM
CELSO RIBEIRO MARTINS FERNANDES	181.627.818-11	928	SIM
DOUGLAS JOSE FIDALGO	164.996.598-27	587	SIM
SERGIO SANCHEZ JUNIOR	002.804.078-31	907	SIM
ROGERIO SOARES DE PADUA	259.804.578-52	1026	SIM
CLAUDINEI ALEX DA SILVA	187.177.088-26	1096	SIM
WILLIAN PEREIRA TEIXEIRA QUENCA	411.882.438-88	1379	SIM
LUIS FERNANDO BATTAGLIA	111.148.748-09	815	SIM
VICTOR SENNA GIR ANDRADE	364.124.018-22	1132	SIM
SABRINA DE ANDRADE VERRONE	321.232.928-93	1052	SIM
ROSANA LEMOS DA COSTA	174.366.208-43	1038	SIM
RAFAEL DE ANDRADE VERRONE	403.939.158-67	1073	SIM
NATALIA GIR DE ANDRADE	364.124.008-50	1063	SIM
MIRIAM APARECIDA TRINDADE GIR	048.416.148-26	617	SIM
MARCELLO LEMOS DA CRUZ	362.144.198-06	983	SIM
GIOVANNA FENOGLIO DOS SANTOS	466.026.428-98	1345	SIM
DANIEL BIZERRA DA COSTA	216.870.258-60	1175	SIM
AMANDA TOMAZELLI PEREIRA	425.039.598-73	1115	SIM
KARIN DE ANDRADE CAMPANHA ALVES	268.138.988-76	1168	SIM
GEORGE HENRIQUE RIBEIRO BENOZZATI	657.567.548-49	262	SIM
GALVEZ GONÇALVES	031.585.928-86	1031	SIM
FRANCISCO DONIZETTI TRIPOLONI	774.280.138-87	626	SIM
DEBORA AOKI	268.415.738-38	767	SIM

Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes.

Esta decisão será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados e ultrapassados os prazos recursais sem quaisquer manifestações, será convocada sessão pública para a realização do sorteio da ordem de atuação dos leiloeiros credenciados.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e pelos demais presentes.

Fernando Campos
Membro

Suzy A. Rabelo Queiroz
Membro

Fábio Matheus Zucolotto
Membro